



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Hao Weng**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvidas a Direcção dos Serviços de Turismo (DST) e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), relativamente à interpelação escrita apresentada em 6 de Fevereiro de 2026 pelo Sr. Deputado Chan Hao Weng, encaminhada através do escritório da Assembleia Legislativa n.º 0200/GSG/SAAL/2026, de 10 de Fevereiro de 2025, e recebida em 11 de Fevereiro de 2026 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

A DSAL tem vindo a acompanhar atentamente a situação do emprego e as mudanças nas necessidades de recursos humanos nos diversos sectores de actividade, prestando serviços gratuitos de emparelhamento e formação profissional a residentes e empresas com diferentes necessidades de emprego, com o propósito de equilibrar a oferta e procura no mercado de trabalho e de proteger os direitos e interesses dos residentes no acesso ao emprego.

No que concerne à preocupação manifestada na interpelação com a garantia do emprego dos anteriores condutores de autocarros exclusivos, caso os trabalhadores forem afectados por alterações operacionais das agências de viagens, a DSAL intervirá em conformidade com a lei para salvaguardar os seus direitos e interesses legítimos. Os trabalhadores que considerem os seus direitos lesados podem igualmente denunciar ou apresentar queixa junto da DSAL. Por outro lado, a DSAL disponibiliza serviços de apoio a residentes necessitados, nomeadamente consulta sobre direitos laborais, colocação e formação profissional, facilitando o seu acesso ao emprego ou reconversão profissional. No início de Fevereiro do corrente ano, 26 pessoas procuravam emprego como condutores de autocarro de turismo, número comparável ao registado no final do ano passado.

Ademais, qualquer empresa que necessite de recrutar poderá optar por fazê-lo pelos próprios meios ou recorrer aos diversos canais proporcionados pela DSAL, tais como sessões específicas de emparelhamento, sessões de recrutamento de grande envergadura e o serviço “Ofertas de emprego locais” integrado na Conta Única de Macau, entre uma série de medidas que visam uma rápida correspondência entre empresas e candidatos a emprego.

Tanto a Lei n.º 5/2025 (Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico) que entrou em vigor no dia 1 de Fevereiro deste ano, como o Decreto-Lei n.º 48/98/M, de 3 de Novembro (Aprova o novo regime jurídico das agências de viagem e da profissão de guia turística), anteriormente em vigor, estipulam que a prestação de serviços regulares de autocarro de ligação aos moradores dos complexos habitacionais não se enquadra na “natureza de turismo” ou nas situações especiais permitidas pelas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

legislações, pelo que as agências de viagens não podem exercer este tipo de actividade.

Enquanto entidade fiscalizadora, a DST tem supervisionado, nos termos da lei, a actividade das agências de viagens, e desde que se verifique a prestação ilegal de serviços por parte das agências de viagens, será instaurado o respectivo procedimento nos termos da lei. Entre 2015 e 2025, registaram-se mais de 140 procedimentos instaurados contra as agências de viagens que violaram as normas relativas ao uso de veículos, incluindo a prestação ilegal de autocarros de turismo como autocarros para trabalhadores ou como autocarros de ligação para os complexos habitacionais.

Relativamente à questão do transporte de passageiros através de autocarros de ligação aos complexos habitacionais, a DSAT referiu que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, através de coordenação interdepartamental, promoveu junto das duas operadoras de autocarros o aluguer dos seus “veículos não operacionais” para a prestação de serviços de transporte, com vista a dar resposta às necessidades de deslocação dos moradores dos complexos habitacionais em causa. A DSAT solicitou ainda às operadoras de autocarros que reforçassem a atenção à situação de espera nas paragens na envolvente dos complexos, aumentando atempadamente a frequência dos serviços para melhor escoar o fluxo de passageiros. Além disso, as duas operadoras de autocarros continuam a recrutar condutores e a ministrar formação técnica, com vista a apoiar os candidatos na integração no sector dos transportes em autocarros.

2 de Março de 2026.

O Director da DSAL,
Chan Un Tong